

Mudança no pagamento da mensalidade sindical

O governo emitiu a MP 873 que proíbe que a contribuição sindical seja descontada em folha. Bancos e financeiras também operam consignação de empréstimos, seguros, pecúlios etc, mas apenas sindicatos foram proibidos de consignar contribuições, embora isto esteja previsto na Constituição Federal e no RJU, direito dos sindicatos e dos servidores.

O SERPRO, empresa que opera a consignação em folha, comunicou o encerramento do contrato do SindCT em 18 de abril. Apesar disso, foi feito o pagamento de abril, mas na prévia do contracheque de maio não consta desconto da contribuição sindical paga em junho.

O SindCT, que comemora neste ano seu jubileu de 30 anos, optou, desde a sua fundação, por não receber o imposto sindical e vive somente de sua mensalidade, da qual agora se vê privado de receber por consignação em folha. Foi impetrada ação judicial que busca reverter esta violência na maior brevidade possível. Até lá teremos que adotar boleto como forma de pagamento.

Os sindicalizados, portanto, receberão os boletos com vencimento até o dia 5 de cada mês, exceto o primeiro, em que constará o dia 10 de junho. Caso não receba o seu entre em contato pelo telefone 3904-6655.

Continue fazendo parte dessa história.

O SindCT só emite boletos pelo Banco Santander (código 033-7). No ato da operação de pagamento confira nome do banco e seu código, beneficiário e pagador. Confira também se o beneficiário é o SindCT e se o seu nome e CPF constam como pagador.

As principais funções do SindCT estão ligadas à defesa dos salários e da carreira, dos direitos trabalhistas e das condições de trabalho. Seus 30 anos de lutas alternaram percalços e conquistas: baixos salários, o “Tabelão”, as gratificações das carreiras, o congelamento da era FHC, a atualização salarial em 2008 e os 5 anos de luta pela regulamentação da GQ, a recessão e o impeachment e o início de mais um ciclo de arrocho. Em 2018 houve fortes ataques à GDACT e à RT, barrados pela atuação do SindCT, o que evitou grande prejuízo aos servidores.

No campo da defesa jurídica, o SindCT conta com um corpo jurídico respeitado não apenas regionalmente, mas entre as outras instituições que compõem o Fórum de C&T. Emocionados, recordamos os companheiros que

partiram antes do término da ação judicial dos 28,86%, que finalmente transitou em julgado após 25 anos de demandas, uma grande vitória.

Ainda precisamos muito do sindicato. Além das demandas citadas, temos que lutar pela revitalização dos nossos institutos por projetos mobilizadores, recuperação da dotação orçamentária e da força de trabalho. Identificamos com estas instituições os mais altos ideais de construção de uma nação forte e soberana. Sem recuperar o dinamismo dos institutos públicos de pesquisa, dos quais fazem parte o DCTA, o INPE e o CEMADEN, corremos o risco de nos tornarmos carreiras em extinção, o que afetará a vida dos servidores ativos e aposentados.

Sem você não existe sindicato. Juntos somos fortes.

O SindCT agradece a fidelidade de seus sindicalizados.



SindCT 30 anos!



Jubileu

30

anos

A nossa festa será realizada no dia 29 de junho,
no Espaço Cassiano Ricardo,
a partir das 12h.

Exclusivo para sindicalizados ao SindCT

Convites limitados!

**Retire seu convite GRATUITO na sede do SindCT até o
dia 19 de junho
ou até que os mesmos se esgotem**

ATENÇÃO: É necessária a apresentação dos documentos dos dependentes menores de 18 anos para a retirada dos convites

REUNIÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Atenção: alteração na data da reunião de junho



7 de junho (sexta-feira),
às 14 horas,
na sede do SindCT

Rua Santa Clara, 432, São José dos Campos

**Em virtude do feriado
em junho, a reunião será
antecipada!**

SindCT

Mandato 2017-2020

E-mail: imprensa@sindct.org.br

Rapidinha é uma publicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – fundado em 30/08/1989

Rua Santa Clara, 432, Vila Ady Anna, CEP 12.243-630, São José dos Campos - SP Tel/fax: (12) 3904-6655

Responsabilidade editorial: a diretoria Horário de atendimento na sede: 8h30 às 17h30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: FERNANDA SOARES ANDRADE MTB 29 972

TIRAGEM: 4.000 EXEMPLARES

3.200 ASSINANTES ELETRÔNICOS